LEI Nº 3241, DE 24 DE SETEMBRO DE 1992

Denomina Rua Geraldo Calção, a atual Rua C, no Prolongamento do Bairro São Sebastião e expansão do Bairro Parque Jardim Capitão Silva, nesta cidade.

O Povo do Município de Divinópolis, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada Rua Geraldo Calção a atual Rua "C" no Prolongamento do Bairro São Sebastião e expansão do Bairro Parque Jardim Capitão Silva, nesta cidade.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, entra esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Divinópo1is, 24 de setembro de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL

Projeto de Lei CM-087/92
Publicada no Jornal Agora, nº 4817, de 26/09/1992.

JUSTIFICAÇÃO

Geraldo Duarte Calção nasceu na cidade de Formiga, em 11 de fevereiro de 1911, filho do Sr. Manoel Duarte Calção e da Senhora Albina Ferreira Duarte.

Geraldo Calção, como era mais conhecido, foi mecânico por muitos anos na Usina do Gravatá. Trabalhou por trinta e seis anos, como perito, na Polícia, e mais tarde trabalhou como mecânico de automóveis em sua própria oficina, localizada na Rua Sergipe, 402, Centro, nesta cidade.

Casou-se com a Sra. Elza Lima Duarte e deixou sete filhos: Heli, Arnaldo, Hélio, Glória, Geraldo, Maria Aparecida e Fernando.

Aposentou-se e deixou para seus filhos sua oficina mecânica. Faleceu no dia 20 de março de 1992, com oitenta e um anos.

Divinópolis, 24 de setembro de 1992.

GALILEU TEIXEIRA MACHADO
PREFEITO MUNICIPAL